



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Subsecretaria de Contratos - ASCON
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

APOSTILA CONTRATUAL

APOSTILA N.º 1 AO CONTRATO N.º 002/SG/MPDFT/2025

PROCESSO SEI MPDFT N.º 19.04.4565.0116960/2024-69

1. Conforme consta nos autos do processo em epígrafe e o disposto no art. 136, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, CNPJ n.º 26.989.715/0002-93 e OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA., CNPJ n.º 88.633.680/0002-02, por este instrumento, reajustam em 2,89% (dois inteiros, oito décimos e nove centésimos por cento) os preços praticados no contrato, a contar de 17/1/2026, tendo em vista o Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI, apurado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, no período de fevereiro de 2025 a janeiro de 2026, consoante o disposto na Cláusula Sexta do contrato, com amparo no artigo 5º do Decreto n.º 1.054/1994 e no art. 2º da Lei n.º 10.192/2001.

2. Em decorrência do reajuste acima, o valor total da contratação é de R\$ 3.790.177,20 (três milhões, setecentos e noventa mil cento e setenta e sete reais e vinte centavos), conforme discriminação, a seguir.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Solução de Proteção de Endpoints com Detecção e Resposta Estendida (XDR) pelo período de 48 meses.	Pacote de Serviços	30 meses	Mensal	R\$ 96.305,04	R\$ 2.889.151,20
2	Serviço de implantação, instalação e configuração	Pontos de	Até 800 (em até 30	Por Demanda	R\$ 997,67	R\$ 798.136,00

	da solução contratada	Função	meses)			
3	Serviço de transferência de conhecimento	Turma de até 25 pessoas	Até 5	Por Demanda	R\$ 20.578,00	R\$ 102.890,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.790.177,20

3. Nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá reforçar o valor da garantia em R\$ 1.623,02 (um mil seiscentos e vinte e três reais e dois centavos), para manter o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, ou seja R\$ 57.783,02 (cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e três reais e dois centavos), no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de assinatura deste termo aditivo.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária(o)-Geral**, em 04/05/2026, às 11:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3450559** e o código CRC **8C3CEF90**.